

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-115/2015  
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-044/2015 CONFORME PROCESSO-298/2015**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 13/07/2015 16:34:29

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 044/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº.: 044/2015

Autor: Executivo Municipal

Parecer: Favorável

Ementa: Autoriza o Município de Gramado a realizar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Relator: Vereador Rafael Ronsoni

**RELATÓRIO**

Conforme disposição regimental prevista no artigo 70 o projeto veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise tendo anteriormente recebido parecer jurídico da Procuradora Geral.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa executivo municipal sob a forma de projeto de lei tendo como objeto proceder na contratação temporária de excepcional interesse público de 01 Professor com Licenciatura em Educação Física. 01 Professor AEE e 01 Professor de Geografia. tendo em vista a exoneração de 3 professores. um de cada área. em Julho do corrente ano. Considerando a necessidade de contratação e a não existência de concurso público vigente. faz-se necessária a contratação temporária. estendendo-se até a efetivação de novo profissional através de um novo concurso público.

Quanto as questões de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95 de 1998 e suas alterações cabe ressaltar que o projeto de lei encontra-se apto.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável em relação ao projeto de lei sob análise, já que em tramitação regular e para a continuidade do processo legislativo analisamos os aspectos constitucionais legais e jurídicos. Logo não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado em Plenário, no que diz

respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar.

É o nosso Parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 13 de Julho de 2015.

---

Giovani Foss Colorio  
**Presidente**

---

João Teixeira  
**Vice-Presidente**

---

Rafael Ronsoni  
**Relator**